

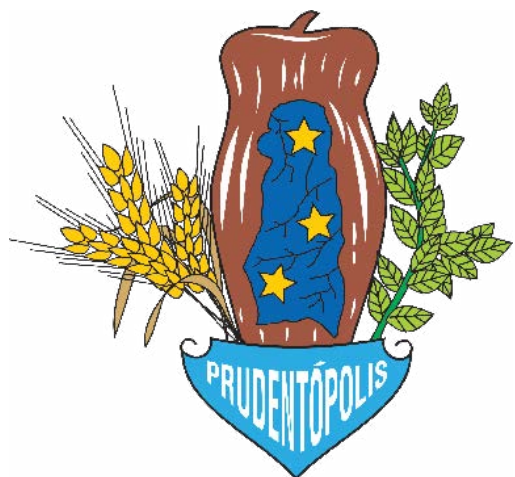
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014

Edição 518
15 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em molas em veículos pertencentes à municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 64.413,60 (sessenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

DATA: 08 de abril de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Mu-

nicipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

DATA: 10 de abril de 2014, às 09h30m.

AMOSTRAS ATÉ 07 DE ABRIL DE 2014.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 015/2013

Contrato nº 112/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Spielmann & Spielmann Ltda EPP.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 28 de fevereiro de 2015.

Valor: Fica o valor do contrato nº 112/2013 reajustado em 5,6%, passando de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais) mensais para R\$ 3.500,64 (três mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Data da assinatura: 28/02/2014.

Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 027/2013

Contrato nº 143/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda.

Valor: Ficam os valores dos itens 1 e 2 do contrato sob nº 143/2013 reajustados conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Valor Atual	Percentual de Reajuste	Valor Reajustado
1	1	ALCOOL COMBUSTIVEL (ETANOL); TIPO DE ÁLCOOL: AEHC COMUM	IPIRANGA	1,97	2,72%	2,02
1	2	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA; TIPO DA GASOLINA: COMUM	IPIRANGA	2,86	2,34%	2,92

Data da assinatura: 12/03/2014.

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 107/2013

Contrato nº 303/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Bortolozzo & Oliveira Ltda ME.

Valor: Fica o valor do contrato nº 303/2013 reajustado em 6,78%, passando de R\$ 4,423 (quatro reais quatrocentos e vinte e três milavos) por hora para R\$ 4,722 (quatro reais setecentos e vinte e dois milavos) por hora.

Data da assinatura: 13/03/2014.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 027/2014

Objeto: aquisição de fórmula infantil para lactentes.

Vencedor: Nutriport Comercial Ltda.

Valor: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 12/03/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 027/2014

Contrato nº 092/2014

Objeto: aquisição de fórmula infantil para lactentes.

Vencedor: Nutriport Comercial Ltda.

Valor: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 028/2014

Objeto: aquisição de alimentos de padaria que serão consumidos na Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: Matilde Gerei Labiak Padaria ME.

Valor: R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais).

Data: 14/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 028/2014
Contrato nº 093/2014**

Objeto: aquisição de alimentos de padaria que serão consumidos na Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: Matilde Gerei Labiak Padaria ME.

Valor: R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 031/2014

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições as quais se destinam a solenidades, recepções a autoridades e eventos correlatos promovidos por toda Administração em geral.

Vencedor: Alciran Penteado Me.

Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Data: 14/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 031/2014
Contrato nº 094/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições as quais se destinam a solenidades, recepções a autoridades e eventos correlatos promovidos por toda Administração em geral.

Vencedor: Alciran Penteado Me.

Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 001/2014

Objeto: contratação de empresa para executar obra de ampliação da unidade de saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho.

Vencedor: F. Hladki & Cia Ltda.

Valor: R\$ 66.378,45 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Data: 14/03/2014

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 001/2014
Contrato nº 095/2014**

Objeto: contratação de empresa para executar obra de ampliação da unidade de saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho.

Vencedor: F. Hladki & Cia Ltda.

Valor: R\$ 66.378,45 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 026/2014

Objeto: aquisição de pregos e arame recozido destinados a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedor: Juliano José Gerei Eireli EPP.

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Data: 14/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 026/2014
Contrato nº 096/2014**

Objeto: aquisição de pregos e arame recozido destinados a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedor: Juliano José Gerei Eireli EPP.

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 14/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 001/2014

Objeto: aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades do livro Brincar e Pensar, Editora Esfera, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Editora Esfera Ltda.

Valor: R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Data: 18/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 001/2014
Contrato nº 097/2014**

Objeto: aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades do livro Brincar e Pensar, Editora Esfera, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Editora Esfera Ltda.

Valor: R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 18/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 033/2014

Objeto: aquisição de cargas de oxigênio destinadas ao Pronto Atendimento e Corpo de Bombeiros Comunitário.

Vencedor: Oxigênio Rádipo do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda.

Valor: R\$ 99.560,00 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Data: 19/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 033/2014
Contrato nº 098/2014**

Objeto: aquisição de cargas de oxigênio destinadas ao Pronto Atendimento e Corpo de Bombeiros Comunitário.

Vencedor: Oxigênio Rádipo do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda.

Valor: R\$ 99.560,00 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 19/03/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 –

O Município de Prudentópolis - Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 09 de abril do ano de 2014, na Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Departamento de Licitação, nº 801 em Prudentópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para execução de serviços de revitalização e recape em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ na Avenida São João, trecho entre a Rua Quintino Bocaiúva e Travessa Universitária, no valor total de R\$ 620.462,32 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) autorizado pelo PARANACIDADE, decorrente do Convênio nº 19.23.2013.0230, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida São João e Rua Barra grande, área urbana na sede do município	Recape em CBUQ	11.183,88 m ²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Prudentópolis - Paraná, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42-3446-8007), fax 42-3446-8006 - "e-mail" licitacao@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis, 19 de março de 2014.

Efraim Kos - Presidente CPL



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2014

DATA: 20/02/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um reais).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001800 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001922 000147 Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil - FNDE
..... R\$ 30.805,50

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001962 000147 Apoio a Manutenção de Centros de Educação Infantil - FNDE
..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001970 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 105.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002865 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002960 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2048 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003470 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-
GM, de 2007 R\$ 5.100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003581 000854 CONVENIO 777937/2012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APAE R\$ 75.094,50

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003745 000823 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS
..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2055 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004305 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004306 000933 PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005185 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE
do Município R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO
FLORESTAL
18.541.7010.2068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005220 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 381.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformi-
dade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro
apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de
Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo
primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.147	31256-8	PROGR. APOIO A MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	R\$ 32.805,50
3.3.500	30165-5	FMS - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 5.100,00
3.3.854	33306-9	CONV. Nº 777937/2012-MDS - AQUIS. EQUIPAMENTOS APAE	R\$ 75.094,50
3.3.933	32811-1	PSB - SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 118.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001140 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001860 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 105.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
002810 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002870 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003710 000823 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS
..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004170 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMB-
BIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005130 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE
do Município R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO
FLORESTAL
18.541.7010.2068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2071 RECAPE DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$: 263.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 20 de fevereiro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Perícia Médica realizada;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora **Manoela Hass Dolinski Thomassewski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Dentista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, preste serviços no setor odontológico do Posto de Saúde Dr Geraldo de Carvalho, sede do Município, sendo de segunda a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 horas, em conformidade com laudo de perícia médica realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr, 12 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2014

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº. 3785/2013.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 14 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de
Assistência Social
Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Súmula. Aprova Termo de Aceite 2014 – serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 06/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º aprovar Termo de Aceite 2014 – serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos 06/03/2014.

Marizete Caveski
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 066/14 – DCA, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maira Helena Falkoski**, portadora da Carteira de Identidade nº 30246654896/RS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, para sem ônus para a municipalidade, responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 17/03/2014 a 08/04/2014, período este e que o servidor responsável João Batista Machado, estará em gozo de férias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Marilene Kurhan**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 13 de março de 2014 a 12 de abril de 2014, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 69, 79 e 85/2014 oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, conforme escola, justificativa e carga horária:

<i>Professores</i>	<i>Escola/CMEI Ampliação</i>	<i>A partir de:</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Justificativa</i>
Josineide Aparecida Korolhuk	CMEI São José de Arimatéia	13/03/2014	40 horas	Retorno de Licença Maternidade
Marcia Naconecznei	Escola M DO Campo de Tijucu Preto	06/03/2014	40 horas	Aumento e instabilidade do nº de alunos
Maria Helena Mazur	Escola M DO Campo de Ligação	24/02/2014	40 horas	Atende alunos com deficiência visual
Nadia Saplak Petez	Escola M Do Campo de Tijucu Preto	10/03/2014	30 horas	Professora responsável pela escola
Rozilene Valus Litvin	Escola M Do Campo de Barra Seca 3ª Secção	10/03/2014	40 horas	Aumento e instabilidade do nº de alunos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/2014 oriundo Secretaria Municipal de Educação, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, dos professores que assumiram turma do EJA – Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

<i>Professores</i>	<i>EJA/Escola</i>
Amelia Kolecha Pereira	Escola M do Campo Getúlio Vargas
Celia Malanski Schafranski	Escola Municipal Marcos Antoniu
Deocelia Preslak Michalichen	Escola M do Campo de Barra Bonita
Sandra Bahri Grudzien	Escola M do Campo de Ligação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e considerando Ofício nº 79/2014 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora **Rosangela Zubek** portadora da Carteira de Identidade nº 9.509.243-8/PR e CPF nº 058.168.459-18, a ficar responsável pelo Centro Municipal de Educação Infantil São José de Arimatéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14/03/2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 270/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, conforme local, kilometragem e percentual descritos:

<i>Professor</i>	<i>Escola Municipal do Campo:</i>	<i>Kilometragem</i>	<i>Percentual de gratificação</i>
Jane Cleusa Christó	Jesuino Marcondes	20	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04/02/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 90/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 20/03/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Carine Borocz Rocha	Agente de Combate à Endemias	Secretaria de Saúde	19/03/2014 a 17/04/2014	2012/2013
Elzi Terezinha Pochapski	Assessor Dpto de Saúde	Secretaria de Saúde	31/03/2014 a 14/04/2014 (15 dias iniciais)	2013/2014
Eni Antunes Rodrigues Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	17/03/2014 a 15/04/2014	2013/2014
Igor Alexey Morskei	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	26/03/2014 a 08/04/2014 (14 dias finais)	2012/2013
Ivo Dziubatei de Oliveira	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	14/03/2014 a 12/04/2014	2012/2013
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	17/03/2014 a 08/04/2014	2012/2013
José Ari de Quadros	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	14/03/2014 a 11/04/2014	2012/2013
Jose Luiz da Luz Rocha	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	20/03/2014 a 18/04/2014	2012/2013
Juliano de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Dpto de Serviços Urbanos	19/03/2014 a 18/04/2014	2011/2012
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde/CAPS	17/03/2014 a 31/03/2014 (15 dias iniciais)	2012/2013
Michel Pereira dos Santos	Assessor do Dpto de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Secretaria de Planejamento	02/05/2014 a 31/05/2014	2013/2014
Otilia da Silva	Agente Comunitária de Saúde	Secretaria de Saúde	01/04/2014 a 30/04/2014	2013/2014
Terezinha de Fátima Ivascho	Tecnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	19/03/2014 a 10/04/2014	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012

CONTRATO RH Nº 02/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Simone Hatamanczuk

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - CAPS

VALOR: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 05/03/2014 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 03/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Izabel Melnek

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - CAPS

VALOR: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 06/03/2014 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Rosa Maria Guembariski

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - PSF

VALOR: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 06/03/2014 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 05/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Nelci Dembski

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - PSF

VALOR: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 06/03/2014 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 06/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Vera Lucia Kordiak da Rosa

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - PSF

VALOR: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 07/03/2014 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 07/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Thiago Marcel Bobato

OBJETO: Prestação de Serviços como Enfermeiro - PSF

VALOR: R\$ 3.762,41 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais

VIGÊNCIA: a partir de 10/03/2014 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Alessandra Dudek	CIEE	21/01/2014	31/12/2015
Caroline Cordeiro de Almeida	CIEE	28/01/2014	31/12/2015
Cleverson Lucas Bruno	CIEE	12/01/2014	11/01/2016
Daniela dos Santos Costa	CIEE	22/01/2014	31/12/2014
Daniela Marconato	CIEE	20/01/2014	19/01/2016
Eduardo Bahri Ribeiro	CIEE	13/01/2014	31/12/2014
Eldilson Kuchla	CIEE	22/01/2014	21/01/2016
Eva Julia Grittem	CIEE	21/01/2014	31/12/2015
Gisele Schurtic	CIEE	01/12/2013	30/11/2015
Hully Christina Silvestrin	CIEE	17/02/2014	20/12/2015
Izabel Cristina de Oliveira	CIEE	22/01/2014	21/07/2014
Jean Carlos Mazur	CIEE	22/01/2014	31/12/2014
Josiane de Oliveira	CIEE	31/01/2014	31/07/2015
Karin Mariane Zittel	CIEE	20/01/2014	19/01/2016
Kayamy Kaduk	CIEE	29/01/2014	28/01/2016
Ketellyn Poliana Ribeiro da Cunha	CIEE	29/07/2013	31/12/2014
Luana Maria Jadvizak Costa	CIEE	24/01/2014	31/12/2014
Maicon Diego Marcelino	CIEE	13/01/2014	12/01/2016
Marli Izabel Zubek	CIEE	02/01/2014	26/06/2014
Tatiane de Paula	CIEE	24/01/2014	31/12/2014



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 7º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 003/2012

Contrato nº 025/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Baustelle Engenharia S/A.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30/08/2014.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 250/2010 suprimido em R\$ 8.426,83 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), passando de R\$ 205.439,84 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 197.013,01 (cento e noventa e sete mil treze reais e um centavo).

Data da assinatura: 18/03/2014.



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 102/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Atualiza o valor para efeitos de isenção de IPTU conforme a Lei Municipal nº. 1.955/2012 e determina outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal 1.955/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado, para efeitos de isenção de IPTU, valor de que trata o artigo 1º da Lei Municipal 1.955/2012, em R\$68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o parágrafo 1º do mencionado dispositivo legal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 13 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 003/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2012, pelo Decreto nº 307/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecerem no dia 24/03/2014 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Nutricionista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2º	300760	Marina Petchak Gomes

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2012.

Prudentópolis, 20 de março de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRUDENTÓPOLIS – PR**

**RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 009 DE 14 DE
MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 059/2014 de 17 de janeiro de 2013, que aprova o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, no Estado do Paraná;

Considerando a RESOLUÇÃO SESA nº 174/2013 de 25 de fevereiro de 2014 que aprova o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, no Estado do Paraná;

Considerando a ATA nº. 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando a apresentação a este conselho do Plano de Aplicação do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2014,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2014.

Prudentópolis, 14 de março de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 009/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRUDENTÓPOLIS – PR**

**RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 010 DE 14 DE
MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas dos recursos do programa VIGIASUS 2013, da

vigilância em saúde, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando a ATA nº. 004/2013 e 018/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando a ATA nº. 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando a Resolução nº. 024 de 13 de Novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS;

Considerando a Resolução nº 004/13 de 08 de abril de 2013, que aprova plano aplicação VIGIASUS 2013;

Considerando a apresentação a este Conselho da prestação de contas dos recursos do programa VIGIASUS 2013, da vigilância em saúde;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do programa VIGIASUS 2013 da vigilância em saúde;

Art. 2º. Autorizar a equipe de vigilância em saúde a reprogramar os recursos restantes, no valor de R\$ 1.898,19 (Um mil oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), a serem utilizados em uniformes e EPIs, conforme a necessidade das equipes de vigilância em saúde.

Prudentópolis, 14 de março de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 010/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRUDENTÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 011 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para o ano de 2014, dos recursos vinculados à Vigilância em Saúde, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando a Portaria 1596/MS, de 02 de agosto de 2013, que define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1.106/GM/MS de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de vigilância sanitária;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e

Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a ATA Nº 003/14, do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis;

Considerando a apresentação a este Conselho do Plano de Aplicação para o ano de 2014, dos recursos vinculados à Vigilância em Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação para o ano de 2014, dos recursos vinculados à Vigilância em Saúde, conforme estimativa de repasses Federais do Bloco de Vigilância em Saúde;

Prudentópolis, 14 de março de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 011/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Extrato para publicação do termo de compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 21/02/2014, firmou Termo de Compromisso com o sr. José Lis, CPF n 427.354.679-53, objeto de procedimento administrativo protocolado sob n 13.086.768-5, referente ao auto de infração n 104162 e 104162, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de 80 mudas de pinheiro, na área situada entre as coordenadas UTM 482051/71184357, 500990/7226495 no município de Prudentópolis – PR, com prazo previsto no referido termo.

Extrato para publicação do termo de compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 19/03/2014, firmou Termo de Compromisso com o sr. Alcindino Parolin, CPF n 019.416.629-51, objeto de procedimento administrativo protocolado sob n 7.915.295-1,, referente ao auto de infração n 100726,100727, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental na área situada entre as coordenadas UTM 506846/721724 no município de Guamiranga – PR, com prazo previsto no referido termo.

Extrato para publicação do termo de compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 18/03/2014, firmou Termo de Compromisso com o sr. Ednilson Bobalo, CPF n 030.113.099-06, objeto de procedimento administrativo protocolado sob n 11.916.716-7, referente ao auto de infração n 102432 pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de 660 mudas de espécies nativas diversas, inclusive pinheiro na área situada entre as coordenadas UTM 491688/7212560 no município de Prudentópolis – PR, com prazo previsto no referido termo.

Extrato para publicação do termo de compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 14/03/2014, firmou Termo de Compromisso com o sr. Antonio Dierka, CPF n 372.080.399-68, objeto de procedimento administrativo protocolado sob n 9.353.902-8, referente ao auto de infração n 92105 pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de 100 mudas de pinheiro, na área situada nas coordenadas UTM 499.289-7.196.057 no município de Prudentópolis – PR, com prazo previsto no referido termo.



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Exercício 2013

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.899.966,31	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	(31.392.031,27)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.244.948,80	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	(77.683,63)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	8.244.948,80	0,00	PESSOAL A PAGAR	18.139,56	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.273.852,86	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(95.823,19)	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	35.015,56	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	2.136.493,21	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.455.502,83	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	2.181.729,57	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	783.334,47	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	(45.236,36)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	378.230,65	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	69.730,22	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(33.690.406,60)	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.995,50	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(33.690.406,60)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	237.435,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	36.208,24	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	25,81	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	31.861,69	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	25,81	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	2.934,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATERIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	239.539,94	0,00
ALMOXARIFADO	2.934,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	78.309,05	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	161.230,89	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.703.889,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	31.703.149,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	16.085.980,25	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
 Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Exercicio 2013

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
BENS IMÓVEIS	15.617.168,75	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	740,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	740,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	(31.392.031,27)	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	76.995.886,58	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	76.995.886,58	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.995.886,58	0,00
TOTAL	45.603.855,31	0,00	TOTAL	45.603.855,31	0,00
ATIVO FINANCEIRO	8.604.591,95	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(33.089.560,94)	0,00
ATIVO PERMANENTE	36.999.263,36	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.874.514,55	0,00
SALDO PATRIMONIAL				76.818.901,70	0,00

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual

Instituto de Previdência de Prudentópolis

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.274.395,71	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	187.890,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.459.653,28	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	187.890,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	1.459.653,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	187.890,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	27.000,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	27.000,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	30.787.742,43	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	30.787.742,43	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.707.655,36	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.066,78	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	90.066,78	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	90.066,78	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanco Anual
Instituto de Previdência de Prudentópolis

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	29.707.655,36	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	29.707.655,36	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	29.895.546,04	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.468.916,45	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.468.916,45	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.468.916,45	0,00
TOTAL	32.364.462,49	0,00	TOTAL	32.364.462,49	0,00
ATIVO FINANCEIRO	33.408.036,12		PASSIVO FINANCEIRO	(2.361.774,98)	
ATIVO PERMANENTE	(1.043.573,63)		PASSIVO PERMANENTE	(570.956.333,02)	
SALDO PATRIMONIAL				605.682.570,49	



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br